



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

106517

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

106.517

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiania, 16 de junho de 1.994.

IMÓVEL:- Um Apartamento de nº 102, do "Residencial Nadabe", com a seguinte -
divisão interna: sala de e star-jantar, 03 dormitórios, sendo 01 suite com slo
set, e sacada, banheiro da suite, banheiro social,, cozinha, área de serviço,-
e W.C., com direito a 01 Box de garagem, com a área total de 150,58m2, medin-
do: 103,18m2, de area privativa e 47,40m2, de area comum, correspondendo-lhe a
fração ideal de 35,00m2, ou 8,00% do lote de terras de nº 18, da Quadra 579,
sito à Rua C-249, no Bairro Nova Suíça, nesta Capital, com a área de 437,50-
m2. **PROPRIETARIA:-** ABA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CGC nº 26.672.543/-
0001-49, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7.85.553, deste Cartorio.
Dou fé. O Sub-Oficial.

RI.106.517- Goiania, 16 de junho de 1.994.- Pelo Contrato por Instrumento /-
Particular de Compra e Venda com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de /-
Serviço, datado de 15.06.94, a proprietaria acima qualificada, com a interve-
niencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, vendeu o imóvel objeto desta matricula -
para:- **RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR**, CI nº 2.044.461-SSP-GO, e CPF nº 071.
756.608-04, brasileiro, solteiro, maior, economiário, residente e domiciliado
nesta Capital, pelo preço de CR\$30.000.000,00, sendo parte com recursos do /-
F.G.T.S., do outorgado. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI
conforme Laudo nº 94.04.07990-6, emitido em 15.06.94. Dou fé. O Sub-Oficial

Av-2-106517 - Protocolo n. 657121, de 05/04/2018. **CASAMENTO.** Por requerimento
firmado em 05/04/2018 e certidão de casamento emitida em 12/04/2016, pelo 1º
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de
Goiania-GO, matrícula n. 024729 01 55 1994 3 00018 028 0010253 15, procedo a
esta averbação para consignar que em 24/09/1994 foi celebrado o casamento de
RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR e **ROSSANA TUCCI**, que passou a assinar **ROSSANA
TUCCI DE PAIVA**, sob o regime da Comunhão Universal de Bens. Emolumentos: R\$
26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402466. Goiania, 16 de abril de 2018.
Dou fé.

Av-3-106517 - Protocolo n. 657121, de 05/04/2018. **QUALIFICAÇÃO.** Por
requerimento firmado em 05/04/2018, procedo a esta averbação para consignar a
qualificação dos proprietários, **RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR**, bancário,
residente e domiciliado na Rua C-249, n. 65, Apartamento 65, Setor Nova
Suíça, Goiania-GO e **ROSSANA TUCCI DE PAIVA**, brasileira, adiministradora de
empresas, RG n. 1674644/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 464.212.971-53, residente e
domiciliada na Rua T-65, n. 1.050, Lote 09-14, Quadra 157, Apartamento 2103,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 106.517
Setor Bueno, Goiânia-GO, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/1977. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159806439. Goiânia, 16 de abril de 2018. Dou fé.
Av-4-106517 - Protocolo n. 657121, de 05/04/2018. PACTO ANTENUPCIAL . Por requerimento firmado em 05/04/2018, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR e ROSSANA TUCCI DE PAIVA , foi registrado nesta Serventia sob o n. 24692 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402464. Goiânia, 16 de abril de 2018. Dou fé.
Av-5-106517 - Protocolo n. 657121, de 05/04/2018. SEPARAÇÃO . Por requerimento firmado em 05/04/2018 e certidão de casamento emitida em 12/04/2016, pelo 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 1994 3 00018 028 0010253 15, procedo a esta averbação para consignar que foi decretada a separação do casal RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR e ROSSANA TUCCI DE PAIVA em 04/04/2000, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, ROSSANA TUCCI . Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402463. Goiânia, 16 de abril de 2018. Dou fé.
R-6-106517 - Protocolo n. 657121, de 05/04/2018. PARTILHA . Do Formal de Partilha expedido em 07/04/2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis-GO, extraído do Processo n. 200000405838, referente aos autos n. 260, de separação e partilha de bens dos proprietários, RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR e ROSSANA TUCCI , consta que, por sentença, já transitada em julgado, este imóvel passou a pertencer ao RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR , brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG n. 2044461/SSP-GO, CPF n. 071.756.608-04, residente e domiciliado na Rua C-249, n. 65, Apartamento 102, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 265.000,00. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000812400052 de 04/04/2018. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098107881. Goiânia, 16 de abril de 2018. Dou fé.
Av-7-106517 - Protocolo n. 657121, de 05/04/2018. DIVÓRCIO . Por requerimento firmado em 05/04/2018 e certidão de casamento emitida em 12/04/2016, pelo 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 1994 3 00018 028 0010253 15, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR em 27/09/2001. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402465. Goiânia, 16 de abril de 2018. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

106.517

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 23 de abril de 2018

Av-8-106517 - Protocolo n. 658664, de 20/04/2018. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 089/093 do Livro 00576-N, em 20/04/2018, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JUNIOR**, comerciante, CNH n. 03823723817/DETRAN-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159806563. Goiânia, 23 de abril de 2018. Dou fé.

R-9-106517 - Protocolo n. 658664, de 20/04/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 089/093 do Livro 00576-N, em 20/04/2018, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o proprietário **RONALDO RIBEIRO DE PAIVA JUNIOR**, já qualificado, vendeu este imóvel para **ANA CAMILA SILVA MARQUEZ BONFIM**, brasileira, biomédica, RG n. 4033726/SSP-GO, CNH n. 04022276622/DETRAN-GO, CPF n. 711.997.301-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **EDUARDO RODRIGUES BONFIM**, brasileiro, supervisor comercial, RG n. 3165201/SESP-GO, CNH n. 02443558804/DETRAN-GO, CPF n. 800.529.241-49, residentes e domiciliados na Rua 19, n. 50, Apartamento 2004-A, Residencial Yes Brasil, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 258.288,67. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 74111220 de 20/04/2018. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098107936. Goiânia, 23 de abril de 2018. Dou fé.

Av-10-106517 - Protocolo n. 658664, de 20/04/2018. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 089/093 do Livro 00576-N, em 20/04/2018, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 74111220 de 20/04/2018, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30805300700023**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402988. Goiânia, 23 de abril de 2018. Dou fé.

R-11-106.517 - Protocolo n. 845.663, de 12/01/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 055/058 do Livro 01465-N, em 26/09/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **ANA CAMILA SILVA MARQUEZ BONFIM** e **EDUARDO RODRIGUES BONFIM**, já qualificados, venderam este imóvel para **PEDRO DA SILVA MATOS**, brasileiro, empresário, CNH n. 03568099608/DETRAN-GO, CPF n. 965.177.351-00, e **LIERTE GOMES VITORINO MATOS**, brasileira, autônoma, CNH n. 00525610997/DETRAN-GO, CPF n. 536.666.821-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 1131, n. 86, Lote 25, Quadra 242, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 262.125,56. Valor Venal: R\$

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 106.517

277.589,66. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91837081 de 13/01/2023. Emolumentos: R\$ 3.089,59. FUNDESP: R\$ 308,96. FUNEMP: R\$ 92,69. FUNCOMP: R\$ 92,69. FEPADSAJ: R\$ 61,79. FUNPROGE: R\$ 61,79. FUNDEPEG: R\$ 38,62. ISS: R\$ 154,48. Total: R\$ 3.900,61. Selo Digital n. 00122301112923825430123. Goiânia, 19 de janeiro de 2023. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **106.517** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403145372334420704**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (3YM5-YB76-36W5-J6HA)

Goiânia/GO, 18 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

